



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS – NAPNE

ORIENTAÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS BÁSICO

O Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista por meio do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas – NAPNE, faz saber que estarão abertas, as inscrições para o curso livre de extensão **“Passos para Inclusão – Aprenda Libras – Módulo Básico”**. Estabelece seu regulamento conforme as disposições a seguir:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob a responsabilidade do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFMT campus Cuiabá – Bela Vista. A esse cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas informações pertinentes.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as disposições indicadas neste documento, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 O resultado do processo seletivo para o curso de Libras será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre de 2020**.

2 – OBJETIVO DO CURSO

2.1 Promover a capacitação em Libras no nível básico.

2.2 Minimizar preconceitos estabelecidos com relação às pessoas surdas, assim como extinguir mitos sobre as línguas de sinais.

3 – DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 O curso será desenvolvido em modalidade a distância, com carga horária de 60 h.

3.2 O conteúdo programático versará sobre noções básicas de Libras.

3.3 A participação online envolverá:

- a) Visualização de materiais, avisos, realização de atividades e entregas de trabalhos na sala de aula (classroom)
- b) Realização das atividades através de grupo em aplicativo de mensagens instantâneas
- c) Aulas pelo Google Meet (às terças-feiras das 17h às 18h)

3.5 O IFMT não fornecerá equipamentos para o acesso ao ambiente virtual.

3.6 O IFMT não se responsabiliza por defeitos na comunicação decorrente de falhas nos equipamentos, softwares e provedor de internet do (a) aluno (a).

3.7 Para obter a aprovação e certificação os alunos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Assiduidade: frequentar no mínimo 80% das aulas.
- b) Realização das atividades e entrega de trabalhos na data especificada. Atingindo o mínimo de 70% de aproveitamento dessas.

4 – PÚBLICO ALVO

4.1 Comunidade em geral interessada em conhecer a Língua de sinais;.

5 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1 São requisitos para ingresso no curso livre de extensão “**Passos para Inclusão – Aprenda Libras – Módulo Básico**”

- a) Ter acesso e conhecimento de navegação na internet;
- b) Ter disponibilidade para assistir as aulas nos horários estabelecidos.
- c) Ter conhecimento básico da Língua Portuguesa
- d) Ser convocado para entrega de documentos e aula ;
- e) Encaminhar a documentação exigida conforme item 8.1.

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 **As inscrições e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.**

6.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das orientações desse documento e aceitação das mesmas, não podendo alegar desconhecimento.

6.3 As inscrições deverão ser efetuadas a partir das 07:00 (horas) do dia 25/08/2020 até 22:00 (horas) do dia 15/09/2020 exclusivamente mediante preenchimento do formulário do endereço eletrônico [LibrasBásico](#)

6.4 O preenchimento do formulário e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.5 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail elaine.pinto@blv.ifmt.edu.br.

6.6 Poderão se inscrever pessoas que atendam os requisitos do item 5.1.

6.7 Os procedimentos para inscrição envolvem obrigatoriamente, a leitura deste documento, assim como o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico citado no item 6.3.

6.8 No Formulário de Inscrição o candidato deverá:

- a) Conferir todos os dados fornecidos para depois confirmá-los;
- b) Lembrar que a confirmação falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato;

7 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1 Serão disponibilizadas 25 vagas;

7.2 A classificação ocorrerá de acordo com a ordem de inscrições até o preenchimento das vagas.

7.3 A **LISTA** contendo o nome dos selecionados e classificados no processo seletivo será divulgada a partir do dia 17/09/2020 no endereço eletrônico <http://blv.ifmt.edu.br/>, conforme cronograma (Anexo I).

8 – DOCUMENTOS

8.1 Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade legível
- b) Cópia de CPF legível
- c) Comprovante de Endereço
- d) Assinatura do termo de autorização do uso da Imagem/ no caso de menores a assinatura dos pais ou responsáveis (Anexo II)

8.2 Os documentos devem ser encaminhados através do e-mail elaine.pinto@blv.ifmt.edu.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os horários citados nesse documento se referem ao horário de Cuiabá.

9.2 Não haverá trancamento de vaga

9.3 A admissão será de acordo com o início do curso, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito de postergá-la.

9.4 Os casos omissos, não previstos serão analisados no NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS- NAPNE

ANEXO I

CRONOGRAMA	
ETAPAS	DATAS
Publicação do documento de orientações	21/08/2020
Período de realização de inscrições <i>online</i> (LibrasBásico)	24/08 a 15/09/2020
Divulgação dos aprovados e convocação	17/09/2020
Período de envio de documentos	17 a 21/09/2020
Convocação para aula inaugural e inclusão na sala	22/09/2020
Previsão de aula inaugural	29/09/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS- NAPNE

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____

_ RG: _____ CPF: _____ () Maior de 18 anos ()

Menor de 18 anos AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem. Assinatura da/do declarante ou responsável legal.

Assinatura da/do declarante ou responsável legal